



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.131-031 - ALFENAS(MG)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PMI RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ref.:	CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 008/2022
Processo:	PROCESSO N.º 239/2022
Interessado	Tauil & Chequer Advogados associado a Mayer Brown
E-mail:	LVicente@mayerbrown.com
Data:	4 de ago. de 2022 16:36

ESCLARECIMENTO:

“ Em referência ao item 4.3 do Edital do Chamamento Público nº 008/2022, Processo nº 239/2022, que trata do Procedimento de Manifestação de Interesse (“PMI”) para a entrega de estudos de modelagem para a concessão administrativa envolvendo infraestrutura de unidades escolares e serviços de capacitação, solicitamos os seguintes esclarecimentos...”

RESPOSTA:

Os esclarecimentos solicitados no âmbito do item 4.3 do Edital serão tempestivamente tratados pós autorização do “Estudos”. Fase atual do PMI é de inscrição para autorização (habilitação), compreendendo seguintes pontos (item 4.1.) a serem tratados: i) Dados cadastrais contendo a qualificação completa do(s) interessado(s), nome ou razão social, endereço, telefones e e-mail para contato, área de atuação e, na hipótese de pessoa jurídica, o nome e a qualificação dos responsáveis perante a Administração Pública Municipal com dados para contato, devendo, em todos os casos, responsabilizar-se pela veracidade das declarações que fizer; ii) Contrato ou estatuto social, com a última alteração, se aplicável. No caso de pessoa física, carteira de identidade; iii) Cartão de inscrição no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ambos no ministério da Fazenda; iv) Inscrição municipal no Cadastro de Contribuintes Mobiliários e inscrição estadual referente à declaração cadastral, se for o caso, da sede da interessada; v) Comprovação por meio hábil, de sua qualificação e capacidade técnica, por meio de atestados e/ou declarações de capacidade técnica e registros dos profissionais, envolvidos no desenvolvimento dos Estudos, em órgão competente, para o desenvolvimento de estudos similares aos propostos neste chamamento; vi) Indicação de cronograma e de condições técnicas de realização dos Estudos no prazo assinalado neste comunicado,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.131-031 - ALFENAS(MG)

descrevendo a metodologia de trabalho que assegure, às suas expensas, ampla publicidade dos estudos de pré-viabilidade ao cabo de cada etapa de execução; vii) Delimitação do escopo dos estudos a serem apresentados, devendo-se considerar, pelo menos, o escopo delimitado no item “2” deste chamamento; e viii) As linhas básicas do projeto, com a descrição do objeto, sua relevância e os benefícios econômicos e sociais dele advindos.

Esclarecimento:

“ Há outros documentos anexos ao Edital do Chamamento Público além do Anexo A – Modelo de requerimento de autorização? Caso a resposta seja positiva, pedimos a gentileza de nos enviarem cópias integrais dos demais anexos”

Resposta:

Há apenas expedientes (vide Apêndice A e B deste) que encaminharam minuta de edital de chamamento público.

Alfenas (MG), 08 de agosto de 2022

ROBERTO DIAS DE ALENCAR
Presidente da Comissão Especial de Avaliação

Para:

Ivicente@mayerbrown.com

Tauil & Chequer Advogados associado a Mayer Brown

Avenida Pres. Juscelino Kubitschek, 1455 – 5º, 6º e 7º andares

04543-011 São Paulo SP

T +55 11 25044261 | M +55 11 97568758 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

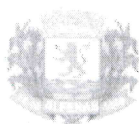
CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.131-031 - ALFENAS(MG)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PMI RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ref.:	CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 008/2022
Processo:	PROCESSO N.º 239/2022
Interessado	Tauil & Chequer Advogados associado a Mayer Brown
E-mail:	LVicente@mayerbrown.com
Data:	4 de ago. de 2022 16:36

APÊNDICE “A”



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS – MG

CNPJ/MF - 18.243.220/0001-01

Secretaria Municipal de Educação

Av. Governador Valadares, 1262, Jd. São Carlos – CEP: 37.137-160

Tel.: (35) 3698-1740/1742 - e-mail: secretaria.educacao@alfenas.mg.gov.br

Site: <http://www.alfenas.mg.gov.br/edu>

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº 143/2022

Alfenas, 06 de julho de 2022

DE: Secretaria Municipal de Educação

PARA: Setor Municipal de Suprimentos e Contratos

Prezado Daniel,

Venho por meio desta solicitar, por gentileza, leitura e análise do esboço de um Procedimento de Manifestação de Interesse, em anexo, com vistas a proporcionar para a população maior produtividade, inovação e melhor performance na área de capacitação de estudantes, professores, servidores públicos e demais cidadãos que utilizam a Rede Municipal de Ensino, por meio de uma parceria público-privada e concessão administrativa para a operação. Desta forma, solicito, que após leitura e análise encaminhe um parecer com as devidas considerações.

Atenciosamente,

Evandro Lúcio Corrêa
Secretário Municipal de Educação de Alfenas - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.131-031 - ALFENAS(MG)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PMI RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARESCIMENTO

Ref.:	CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 008/2022
Processo:	PROCESSO N.º 239/2022
Interessado	Tauil & Chequer Advogados associado a Mayer Brown
E-mail:	LVicente@mayerbrown.com
Data:	4 de ago. de 2022 16:36

APÊNDICE “B”



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 - Centro
www.alfenas.mg.gov.br

COMUNICAÇÃO INTERNA N.º 00/2022

Alfenas (MG), 04 de outubro de 2022

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Assunto: Abertura de Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, mediante Edital de Chamamento Público.

Em razão de esforço de modernização administrativa, bem como a efetividade de ações que proporcionem maior produtividade e inovação à comunidade e melhor performance na área de capacitação de estudantes, professores, servidores públicos e demais cidadãos que utilizam a Rede Municipal de Educação e de serviços com redução de custos convencionais locais, tenho a honra de vir através deste expediente para solicitar abertura de Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, com base no que dispõe o Decreto Municipal nº 2971, de 27 de agosto de 2021, mediante ato convocatório de Chamamento Público, visando os estudos de viabilidade financeira, técnica, jurídica, econômica e administrativa sobre eventual contratação de parceria público-privada, concessão administrativa para operação, através da prestação de serviços de apoio, gestão e execução relacionados a ações de capacitação presencial e online vinculados a atividades educacionais concomitantes ou subsequentes da rede de ensino municipal, bem como fornecimento de infraestrutura física adequada a realização de atividades educacionais, incentivo a projetos de inovação frutos de capacitação aplicada, espaço para eventos, produções audiovisuais e espaço compartilhado para incentivo a startups locais, conforme regime jurídico da Lei Federal nº 11.079/04, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.987/95 e Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, por prazo até limite do ordenamento vigente.

Sugerimos que pós numeração do processo administrativo, mediante devida protocolização deste expediente e numeração da minuta do edital na modalidade de Chamamento Público, encaminhada em anexo, seja feita publicação regular de extrato correspondente no DOU, nos termos do ordenamento vigente.

Com vistas ao processamento do procedimento administrativo em questão, encaminho anexo cópia da Portaria nº GAB-PREF nº 428/2021, de 01 de setembro de 2021, especialmente constituída para esse fim, bem como minuta do PMI ora proposto.

Sendo o que se apresenta para o momento, queiram aceitar os meus mais elevados protestos de consideração e distinto apreço.

EVANDRO LUCIO CORREIA
Secretário Municipal de Educação